

Ata da reunião ordinária do Colegiado de Unidade da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, realizada em 20.06.22, às 14h, na modalidade virtual, pela Plataforma Meet (LINK DA REUNIÃO):
meet.google.com/nei-ocdk-nqu.

No dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois, por meio da Plataforma Meet, às 16h, reuniu-se o Colegiado de Unidade da Faculdade de Direito, presidido pela professora Fernanda Pontes Pimentel, com a presença dos professores: Sérgio Túlio, Paulo Corval, Marcelo Pereira, Wanise Cabral, Rogério Pacheco, Raquel Nery, Ozéas, Fernando Gama; servidores técnicos-administrativos: Mirian Amorim, Sabrina Salustiano e Luane Vianna e representando o CAEV estavam presentes os discentes Igor e Ediane. **Informes gerais:** Aberta a reunião, a professora Fernanda agradeceu a presença de todos, disse que a urna da eleição para reitor ficará no saguão com dois intervalos de votação: das 09:00 às 12:00 e das 15:00 às 19:00h. Convidou todos a votarem e ressaltou sobre a grande importância de participar desse momento institucional. **PONTO1-Homologação da chapa do CAEV:** A professora Fernanda Pimentel apresentou a chapa vencedora do processo eleitoral intitulada “vozes pelo direito” que vai realizar a nova gestão do CAEV. Parabenizou a todos e desejou uma excelente gestão. A etapa formal desse processo é a homologação da Chapa junto ao Colegiado de Unidade para que seja encaminhado ao Conselho Universitário (CUV). Após sua fala, passou a oportunidade aos representantes do novo Centro Acadêmico. Os estudantes se apresentaram e informaram que vão acumular essa função junto à representação no Conselho de Unidade e finalizou dizendo que estão disponíveis para que juntos possam construir uma Faculdade de Direito próxima dos estudantes, de muita efetividade de luta pelo ensino público, gratuito e de qualidade. Agradeceu a professora Fernanda bem como aos demais membros do Colegiado de Unidade e comentou que deseja que essa gestão venha ser de laço estreito. Após esse momento, a professora Fernanda passou a palavra para a segunda representante, a Ediane. A discente se apresentou e declarou que foi contemplada pela fala do colega Igor. Deseja que se construa uma boa relação entre corpo docente e discente para que juntos possam encontrar soluções aos problemas dos estudantes. Acrescentou a informação de que estão tendo reuniões junto aos Coletivos para que também consigam ajudá-los. Agradeceu a atenção de todos e finalizou sua fala. A professora Fernanda submeteu a homologação da chapa aos membros do Colegiado, que aprovaram à unanimidade. O professor Ozéas solicitou o e-mail de contato dos alunos para futuras convocações pelo Departamento de Direito Processual. O Felipe Stevans manifestou sua fala como representante da categoria dos Técnicos-Administrativos parabenizando a composição da nova chapa, e desejou que eles possam construir a Faculdade nessa retomada presencial e disse que esse relacionamento é necessário para fazer a

Faculdade e estimou uma excelente gestão. **2- Programa de Gestão:** A Professora Fernanda lembrou que a Unidade está em processo de adequação das rotinas técnicas-administrativas ao programa de Gestão proposto pela Instrução Normativa nº 65 de 2020 e a Instrução Normativa 28 da PROGEPE da UFF de 2021. A adesão parte da discricionariedade da Direção, com o plano de trabalho da unidade aprovado por este colegiado. Deliberaremos a adesão a essa modalidade de trabalho, o percentual e o PTU (Plano de Trabalho da Unidade), verificando as necessidades da Faculdade e a adesão facultativa dos servidores. A professora Fernanda elaborou o edital com as disposições dos times, conforme foi orientado pela PROGEPE, sua modalidade de trabalho e atividades para serem aprovadas pelo Colegiado. Não há óbice que toda ESD se mantenha no programa de gestão, mas para que a frequência seja controlada, será necessário que seja elaborado um relatório periódico de todas as atividades desenvolvidas pelo servidor para ser ratificado pela chefia. Futuramente estão pretendendo inserir a opção de dupla ratificação sendo chefia mediata e imediata, conforme está ocorrendo no SISAD (sistema que permite o preenchimento da avaliação de desempenho e plano de trabalho do servidor); o programa não poderá ser aderido por docentes, pois, para essa categoria, há regulamentação específica. Felipe Stevans pediu para inserir na tabela o código A15, pois contempla o rol de atividades desenvolvidas pelo curso de Pós-Graduação ao qual ele trabalha. Após apresentar a minuta do documento, a professora Fernanda sugeriu ao Colegiado, uma aprovação na modalidade semipresencial ou presencial nesse primeiro momento, pois os Campi estão esvaziados e, além disso, é necessário que tenha atendimento presencial; mesmo que seja modificado para o modelo remoto futuramente. O professor Paulo Corval se manifestou dizendo que é favorável ao trabalho presencial pleno, a fim de que a Unidade seja atendida em suas peculiaridades bem como o desenvolvimento dos serviços a serem desenvolvidos. Disse que se preocupa ao ouvir o que está sendo apresentado, pois parece que esses times vão ter especialização funcional e essa divisão trava a capacidade de serviços humanos universal. Disse que se for somente uma classificação para mapear o quantitativo de serviço a ser entregue, não verá problema; mas se for uma fragmentação, vê que vai gerar problemas. Para tanto, verifica-se que há duas alternativas para essa situação: uma seria negar a adesão ao programa de gestão e a outra é ter uma cláusula especificadora dizendo que isso não pode obstar o desempenho do servidor em outras atividades que lhe sejam impostas. A professora Fernanda disse que a lógica de especialização é sobre a atividade e carga horária elencadas no edital e, se não estiver funcionando, a cada 40 dias, poderá ser reprogramada. Após a aprovação, o segundo passo é o edital e a seguir, o encaminhamento à Comissão designada pela PROGEPE para validar o PTU. Esclareceu ainda que o Edital tem o condão de evitar a especialização, prevendo o aumento dos os códigos para readaptar as atividades, permitindo uma abrangência maior. Felipe Stevans esclareceu que em seu programa há uma interseção das atividades desempenhadas pelos servidores em seu programa e, no caso dele, todos atendem às demandas do setor. A professora Fernanda esclareceu ao professor Corval que o documento só prevê atividades para fins de carga horária, mas o detalhamento estará no edital. Propôs que, assim que o edital estiver pronto, seja enviado aos membros do Colegiado para análise. O professor Corval ainda mencionou que o corpo técnico deve se capacitar para

atender todas as demandas da Universidade, seja física ou tecnológica. A professora encaminhou a votação ao Colegiado quanto ao regime de trabalho na adoção de modelo presencial e teletrabalho parcial, sem manifestação contrária, foi aprovado. Sem manifestação contrária, a proposta foi aprovada. A professora Fernanda disse que o servidor que não estiver em condições de saúde para retornar ao trabalho, deverá procurar a CASQ. Após o professor Paulo Corval apresentar uma suposta situação de servidor sem condições de retornar ao presencial mas conseguir exercer temporariamente suas atividades em casa, sem, necessariamente tem que ser afastado. A professora Fernanda verificou que podem tentar incluir no edital, casos excepcionais para serem submetidos pela comissão da PROGEPE. Por fim, a professora Fernanda agradeceu pela compreensão e parceria do Colegiado e Paulo Corval solicitou a consignação em ata que o plano de trabalho dos servidores seja levado em conta no plano de trabalho de avaliação funcional porque em seu Departamento, eles já preencheram, apresentaram e no futuro isso irá ser modificado. A professora Fernanda explicou que o SISAD não se integra ao TELEPORT, então não há como atender à solicitação apresentada pelo docente. **Como nada mais foi deliberado, a reunião foi encerrada às 17:31h. Sem mais pedidos de inscrição, a reunião foi encerrada e a ata foi lavrada e assinada por mim, Luane Vianna Paiva, SIAPE 3141358 e pela professora e diretora Fernanda Pontes Pimentel, SIAPE 2524037.**

Niterói, 20 de junho de 2022.

**Fernanda Pontes Pimentel
Diretora da Faculdade de Direito
SIAPE 2524037**

**Luane Vianna Paiva
Assistente em Administração
SIAPE 3141358**

